



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

À COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

&

À COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Assunto: Projeto de Lei 218/2025.

Senhores Presidentes,

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação vem, por meio de seu Presidente, considerando a regular tramitação regimental das proposições legislativas, ENCAMINHAR às comissões acima referidas o Projeto de Lei 218/2025, de autoria do Vereador Franklin Schmalz, para análise e emissão de parecer, nos termos do Regimento Interno.

Solicito que, após a devida apreciação, a matéria retorne a esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação para prosseguimento do trâmite regimental.

Atenciosamente,

Dourados, 09 de março de 2026

ÉDERSON MÁRCIO RAMOS

Presidente da Comissão